



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0004/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a portaria 0077/2019 de 17 de dezembro de 2019 que designa o servidor Wanderson Cassaro, como substituto da Direção Geral:

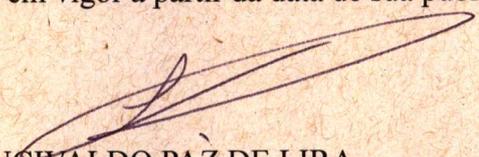
ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor Wanderson Cassaro, Siape 1154821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí (CD-3), durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2019, em razão de férias.

LEIA SE:

DESIGNAR o servidor Wanderson Cassaro, Siape 1154821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí (CD-3), Lucivaldo Paz de Lira, durante o período de 02 a 04 de janeiro de 2019, em razão de licença adotante.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor Geral